

Dom Edilson Soares Nobre Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. Pe. Kleyton Vieira da Silva, após a eleição e aceitação por parte do mesmo, pela presente provisão o confirmamos para a função de Coordenador do Setor 03 que compreende as paróquias: Sagrado Coração de Jesus no município de Simplício Mendes-PI, São Francisco de Assis em Campinas do Piauí, Santa Ana e São Joaquim em Isaías Coêlho-PI, Nossa Senhora da Conceição em Conceição do Canidé, São José em Bela Vista do Piauí e São Francisco de Assis em São Francisco de Assis do Piauí, nesta Diocese de Oeiras, com a responsabilidade da organização das atividades pastorais do referido Setor conforme previsto no cânon 555 § 1, 1º do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida por dois anos seis meses.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e três.

> + Edilmon 5. Not + Edilson Soares Nob Bispo diocesano de Oeiras

Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES Livro nº O a fls. 8 Cúria Diocesana de Oeiras